



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) MUNICIPIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CASSIPORÉ TRANSPORTE LTDA, vem **RATIFICAR** a CHAMADA PUBLICA 002/2017 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 20 de março de 2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO